



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Processo nº 2023037730**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, indicados no Parecer Jurídico nº 0128/2024 – Adilson Lúcio da Rocha Filho – SUCON, às fls. 510 à 511v e no despacho da Secretária Interina Cláudia Pereira Curcino, às fls. 513, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **Revoga-se os procedimentos licitatórios da Carta Convite nº 030/2023/SUPJ**, com fundamento no artigo 49, caput, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para obra de Construção de Abrigo de Passageiros na Avenida Almirante Jair Toscano de Brito, no bairro da Praia da Chácara, Município de Angra dos Reis.

Publique-se.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório  
Secretária de Urbanização,  
Parques e Jardins  
Moto: 27937

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
**Secretária de Urbanização, Parques e Jardins**